

EDITAL

A CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, no âmbito de projeto de investimento apresentado ao PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – **Estabilização de Emergência Pós-Incêndio**, e de acordo com Relatório de estabilização de emergência do incêndio florestal “Seixo da Beira e Troviscal”, ocorrido em 15 de outubro de 2017, elaborado pelo **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., (ICNF, I.P.)**, na qualidade de Entidade Gestora da **Zona de Intervenção florestal (ZIF) Alva e Alvoco, criada pela Portaria n.º1357/2006, de 30 de Novembro**, informa todos os Proprietários, Arrendatários ou Usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa, do seguinte:

- As intervenções são as indicadas na Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência, do Relatório acima referido, nomeadamente;
 - i. Recuperação de troços da rede primária e seções da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível;
 - ii. Substituição de sinalização danificada de caça e pesca;
 - iii. Substituição de sinalização danificada de informação florestal;
 - iv. Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais;
 - v. Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
 - vi. Regularização do regime hidrológico das linhas de água;
 - vii. Obras de correção torrencial de pequena dimensão;
 - viii. Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação;
 - ix. Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem;
- Não ter início, após aprovação do projeto de investimento e decorrerão durante um período máximo de 24 meses;
- Estes decorrerão na **freguesia da Aldeia das Dez, na freguesia de Alvoco das Várzeas, na freguesia de São Gião, na União das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, na união das freguesias de Penalva e São Sebastião da Feira e união das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira**, no município de Oliveira do Hospital;
- Todos os proprietários abrangidos por esta ação, que se queiram pronunciar, devem fazê-lo por escrito para a morada da CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Rua do Tojal n.º 11, 3400-620 Santa Ovaia, para o e-mail: cauleflorestal@gmail.com, ou através do telefone 238 602 444.

A CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, espera com esta iniciativa ajudar os Proprietários e/ou Produtores Florestais a minimizar os danos consequentes do grande incêndio, consolidar os terrenos e promover o restabelecimento do bem comum.

Santa Ovaia, 28 de dezembro de 2017

A Entidade Gestora da ZIF Alva e Alvoco



